

O Centro Universitário SENAI/SC (UniSENAI) torna público o presente **Editais Internos** com o objetivo de regulamentar e convidar os estudantes e docentes a participar na Etapa Estadual do **INTEGRA SENAI 2026**.

### 1 OBJETIVO

O programa tem como objetivo principal o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais dos estudantes, desafiando-os a apresentarem respostas inovadoras e práticas a problemas reais reportados pelas indústrias. As demandas e soluções são mediadas e registradas por meio da plataforma Saga SENAI de Inovação.

### 2 PÚBLICO-ALVO

Poderão participar equipes formadas por estudantes com matrícula ativa até o final do ano letivo de 2026, pertencentes à modalidade de Graduação.

#### 2.1. FORMAÇÃO E RESTRIÇÕES DAS EQUIPES

**Estudantes:** Mínimo de 2 e máximo de 5 integrantes por equipe. Não há restrição de idade mínima. Todos os alunos da equipe devem pertencer à mesma modalidade de ensino.

**Docentes:** Obrigatoriamente 1, permitindo-se o máximo de 2 orientadores por projeto.

**Limitações por CPF:** É permitido apenas 1 projeto por equipe e 1 projeto por estudante.

**Regra para Docentes:** O docente pode orientar quantas equipes desejar na fase de Inscrição Simplificada, mas está limitado a assumir o máximo de 2 projetos caso avancem para a fase de Inscrição Completa.

### 3 DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

As soluções do INTEGRA serão alocadas automaticamente em categorias distintas, a depender do atendimento de critérios específicos previsto no Edital: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/media/upload/ckeditor/ckfinder/files/INTEGRA%202026%20-%20regulamento%20final.pdf>.

Categoria	Finalidade	Enfoque principal
INTEGRA Projetos Gerais	Projetos integradores que proponham soluções inovadoras para problemas educacionais, sociais, ambientais, comunitários, tecnológicos, industriais ou de melhoria de processos.	Escopo aberto, criatividade, inovação e aderência ao percurso formativo.
INTEGRA Produtividade	Projetos integradores orientados à melhoria de produtividade, eficiência, qualidade, segurança ou desempenho em contextos industriais reais.	Demanda real da indústria catarinense, aplicação tecnológica, validação e potencial de impacto produtivo.

## 4 ETAPAS, INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelos estudantes por meio da plataforma **Saga SENAI de Inovação**, através do link oficial do INTEGRA SENAI SC: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/2146>. O docente não deve inscrever o projeto pelo estudante.

Fase	Prazo Final	O que deve entregar
Inscrição Simplificada	31/07/2026	Problema, Justificativa, Objetivos, Desenvolvimento, e <b>Video Pitch</b> .
Inscrição Completa	19/11/2026	Complementação de todas as respostas e anexos <b>conforme o regulamento da etapa Nacional</b> (apenas para aprovados na Fase 1).

### 4.1 REGRAS DO VÍDEO PITCH

O Pitch é uma peça-chave da avaliação e possui regras rigorosas para evitar a desclassificação imediata:

- **Duração:** Mínimo de 2 minutos e máximo de 3 minutos.
- **Hospedagem:** Deve ser postado obrigatoriamente no YouTube e o link enviado na inscrição. Plataformas como TikTok ou similares serão desclassificadas.
- **Protagonismo:** Os estudantes devem aparecer e falar no vídeo. Vozes de IA ou sintetizadas são expressamente proibidas. O docente não deve apresentar a solução.

## 5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APOIO FINANCEIRO

Os projetos serão avaliados seguindo os critérios descritos nos anexos do regulamento, somando 100 pontos. **Haverá um bônus de 10 pontos** para projetos que tenham estudantes de 2 cursos diferentes (da mesma modalidade), demonstrando interdisciplinaridade.

### 5.1 APOIO FINANCEIRO PARA OS SELECIONADOS

Serão selecionados até 30 projetos por categoria (até 10 em Projetos Gerais e até 20 em Produtividade) que terão apoio financeiro para o desenvolvimento de protótipos:

- **Categoria INTEGRA Projetos Gerais:** Até R\$ 1.500,00 por projeto selecionado.
- **Categoria INTEGRA Produtividade:** Até R\$ 3.000,00 por projeto selecionado.

Nota: Os recursos deverão ser solicitados via área de Compras da unidade escolar (Requisição de Necessidade).

## 6 CRONOGRAMA

Etapa	Responsabilidade	Prazo
Lançamento do Regulamento	Comissão Organizadora Estadual	10/06/2026
<b>Período para a inscrição simplificada</b>	<b>Estudantes</b>	<b>de 10/06 a 31/07</b>
Divulgação de até 30 projetos que receberão apoio financeiro do SENAI DR	Comissão Organizadora Estadual	até 28/08
<b>Período para a inscrição completa e construção do protótipo</b>	<b>Estudantes</b>	<b>até 19/11</b>
Divulgação do Ranking Estadual	Comissão organizadora estadual	11/12
Premiação	Comissão organizadora estadual	até 26/02/2027

Acesse o edital completo no link:

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/media/upload/ckeditor/ckfinder/files/INTEGRA%202026%20-%20regulamento%20final.pdf>

## 7 PREMIAÇÃO

Após a fase de Inscrição Completa, as 3 melhores soluções da etapa estadual serão premiadas com as seguintes quantias em dinheiro para os estudantes:

- **1º Lugar:** R\$ 2.000,00 por estudante.
- **2º Lugar:** R\$ 1.500,00 por estudante.
- **3º Lugar:** R\$ 1.000,00 por estudante.

### 7.1 PREMIAÇÃO DE DOCENTES

Será concedido um cartão de premiação (voucher) de R\$ 1.000,00 para cada docente, até o limite de 30 docentes, a ser entregue no início de 2027.

**Bônus Produtividade:** Os docentes das 3 equipes com melhor desempenho na Categoria INTEGRA Produtividade receberão, além do voucher, uma viagem nacional para um evento de educação, tecnologia ou inovação a ocorrer em 2027.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS E CONTATOS

A inscrição no INTEGRA SENAI 2026 implica a total concordância com as regras e condições estabelecidas no regulamento oficial.

Para dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com a comissão organizadora estadual:

**E-mail:** [sagasenai@sc.senai.br](mailto:sagasenai@sc.senai.br)

**Telefone:** (048) 99929 1641

Este edital segue os critérios do edital completo disponível no link:

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/media/upload/ckeditor/ckfinder/files/INTEGRA%202026%20-%20regulamento%20final.pdf>

## 9 DA REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

A instituição poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, revogar ou anular o presente Edital/Regulamento, seja parcialmente ou em sua totalidade, por motivos de conveniência administrativa, interesse público superveniente ou ilegalidade, sem que caiba aos estudantes inscritos, mentores ou instituições de ensino qualquer direito a indenização, reembolso de despesas ou compensação financeira.

**Florianópolis 01/07/2026**

---

**Creciana Maria Endres**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação**